



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO SENHOR LOURIVAL  
VIEIRA DA SILVA, EX-VEREADOR E EX-  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal, Senhor LOURIVAL VIEIRA DA SILVA, ocorrido 24 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis e inquestionáveis trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais variados segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade pela perda deste ilustre cidadão exemplar de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Luto Oficial nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021 em todo o território municipal em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Vieira da Silva, ocorrido na data do dia 24 de janeiro de 2021, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Belém como cidadão e no exercício de cargos públicos.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/AL. 25 de janeiro de 2021.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 25 de janeiro de 2021 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL</b> REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>25/01/2021.</u></p> <hr/> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>
--